



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

**LEI Nº 1561 DE 05 DE JULHO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a criação de nova Escola Municipal de Ensino Fundamental e a denomina de Unidade de Ensino Fundamental Professora Maria Nogueira.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que Câmara Municipal de Bacabal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental **Professora Maria Nogueira**, situada Rua 04, s/n, Antigo Campo de Pousos, Bacabal/MA.

Art. 2º - A escola referida no artigo 1º será mantida por recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 05 de julho de 2023.

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS  
Assinado de forma digital por EDVAN BRANDÃO DE FARIAS  
FARIAS:75052229372  
372 FARIAS:75052229372  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Bacabal

**SANCIONADA EM 29/08/2023.**

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS  
Assinado de forma digital por EDVAN BRANDÃO DE FARIAS  
FARIAS:75052229372 FARIAS:75052229372  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Bacabal